



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.909 de 27 de dezembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de  
21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.01	- Ensino Fundamental	
05.01.01.3.4.90.00.00.12.361.1201.2.004	- F.1.027	R\$ 45.000,00
05.01.01.4.5.90.00.00.12.361.1201.1.002	- F.1.028	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 205.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

02	- PODER EXECUTIVO	
02.01	- Gabinete	
02.01.00.3.1.90.00.00.04.122.0401.2.002	- F. 1.005	R\$ 20.000,00
05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.01.3.1.90.00.00.12.361.1201.2.004	- F. 1.021	R\$ 60.000,00
05.01.01.3.1.90.00.00.12.361.1201.2.108	- F. 1.022	R\$ 15.000,00
05.01.04	- ENSINO DE 2º GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL	
05.01.04.3.1.90.00.00.12.362.1207.2.004	- F.1.047	R\$ 50.000,00
05.01.04.3.1.90.00.00.12.362.1207.2.018	- F.1.048	R\$ 10.000,00



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.01	- Secção de Projetos e Aprovação de Plantas de Plantas	
07.01.00.3.1.90.00.00.15.451.1501.2003	- F. 1.103 .....	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....		<b>R\$ 205.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02909 / 2001 - 27/12/2001

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

PAGINA 1

11/01/2002

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2909/A de 27 de dezembro de 2001.

Despesa	Valor Lancado
01027	45.000,00
01028	160.000,00
<b>Total Lancado ;</b>	<b>205.000,00</b>

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00

ANULACDES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01005	ORCAMENTARIA	-20.000,00
01021	ORCAMENTARIA	-60.000,00
01022	ORCAMENTARIA	-15.000,00
01047	ORCAMENTARIA	-50.000,00
01048	ORCAMENTARIA	-10.000,00
01103	ORCAMENTARIA	-50.000,00
<b>Total Anulado ;</b>		<b>-205.000,00</b>

05 - DIVISAO DE EDUCACAO, ESPORTE

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.04.20.00.00.12.361.0903.2.020 - F. 1.034

05.04 - Turismo

05.04.00.14.00.00.00.23.695.2.002.2.003 - F. 1.077

06 - DIVISAO DE SAUDE E BEM-ESTAR

06.01.00.14.50.00.00.10.301.1002.2.003 - F. 1.081

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisao de Financas

08.01.00.14.50.00.00.08.244.0904.2.005 - F. 1.117

**TOTAL DAS SUPLEMENTACDES - R\$ 99.000,00**

Art. 2º - Os recursos nas dotações para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações.